

PORTARIA N.º 746, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO DE CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA  
ADMINISTRATIVA.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

**Considerando** o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

**Considerando** o Despacho advindo da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, por meio do qual informa que o termo final do prazo de conclusão dos autos da Sindicância Administrativa n.º 107/2016, de que trata a Portaria n.º 672/2016, exaure-se dia 18/08/2016.

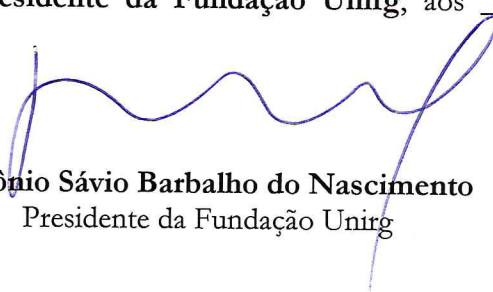
**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo legal, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 18/08/2016, inclusive.

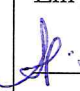
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de agosto de 2016.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 19/08/2016.

  
**Leticia Melo Abreu**  
Secretária Executiva  
Assinatura do servidor